



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

CNPJ: 34.682.385/0001-36 E-mail: camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 025/2025/CMON

AUTORIZA SERVIDOR PARA TRABALHO HOME OFFICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando problemas de infra-estrutura na sala de licitações e contratos, a qual necessita de adaptações nas instalações elétrica e rede de internet e;

Considerando que não há sala disponível em outro setor da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor ANTONIO RONALDO ALENCAR a exercer suas atividades laborais em regime home office (remota), no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, podendo cumprir suas obrigações a distância, mantendo contato eletrônico com a equipe do departamento de compras, controle interno e contabilidade, objetivando a continuidade dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades em andamento.

Art. 2º. O servidor deverá estar disponível no horário das 07:00 as 13:00 horas e indicar número de celular (whatsapp) para contato imediato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 10 de janeiro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara